



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Liberado em 11/02/20
Assinatura:
Vereadora Nadir Lovera / 1º Secretário
Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 10/02/20
Assinatura:
Dr. Buzzy
Protocolo

REQUERIMENTO N° 50, DE 2020.

(Proponente: Vereadora Nadir Lovera/Avante)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da Lei N° 4.544/2007, que disciplina a circulação de veículos de tração animal no município de cascavel:

- 1) A referida lei vem sendo cumprida? Se sim, de que forma é feita a regulamentação do processo de habilitação e a fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal?
- 2) Quantas pessoas atualmente estão habilitadas e cadastradas para a referida modalidade de veículo?
- 3) Em caso de não estar sendo cumprida a referida lei municipal, informar o motivo.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2020.

Nadir Lovera
Vereadora/Avante

Justificação.

O presente requerimento tem por finalidade levantar informações acerca do cumprimento da Lei Municipal acima mencionada.

Sabe-se que os casos de maus-tratos aos animais têm aumentado preocupantemente, em especial os usados em veículos como charretes para puxar carga ou para o que quer que seja.

Os diversos casos têm gerado preocupação da população e desperta atenção, pois há a lei acima mencionada que regulamenta esse tipo de atividade, justamente para evitar os presentes casos que vem ocorrendo.

